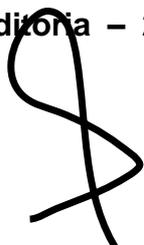
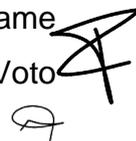


**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB NO ANO DE 2023.**

Aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, com início às 8:00h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma virtual e utilizando a ferramenta Google Meet, a 1ª (primeira) Reunião Ordinária do Conselho de Administração (Consad), da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, **NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80**. Estiveram presentes os Conselheiros **Maximiliano Ferreira Tamer, Humberto César Mota Maciel**, representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); **Newton Araújo Silva Júnior**, representante dos empregados da Conab; **Eudes de Gouveia Varela, Luiz Alberto Cecílio**, Conselheiros Independentes; **José Angelo Mazzillo Junior**, representante do Ministério da Economia. E, para prestar esclarecimentos os senhores: **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo da Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização (Diafi) e **Daniel Santana Abreu**, Chefe de Auditoria Interna Substituto (Audin). Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud. O Presidente Maximiliano cumprimentou os presentes e deu início a reunião. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Direx/Presi – DEL nº 1/2023. Autorizar a venda direta do imóvel da Conab localizado no município de Francisco Beltrão/PR à Prefeitura de Francisco Beltrão/PR.** Após análise da matéria, o Consad, por unanimidade, deliberou por **RETIRAR A MATÉRIA DE PAUTA**, considerando não ser o momento adequado para a decisão do Colegiado, dada a fase de transição política e a necessidade de se aguardar as novas diretrizes governamentais. **2. CONHECIMENTO. 2.1. Direx/Presi – CON nº 1/2023. Informações sobre a homologação do procedimento licitatório para Aquisição, por meio de Sistema de Registro de Preços, de desktops, notebooks e workstations (computadores de alto desempenho), para a atualização do parque computacional da Conab.** O Consad tomou conhecimento das informações relativas a homologação do procedimento licitatório para a atualização do parque computacional da Conab e nada destacou. **2.2. Direx/Diafi – CON nº 2/2023. Monitoramento da remuneração dos Administradores, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria – 2º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento da matéria e nada



destacou. **2.3. Consad/Audin – CON nº 3/2023. Acompanhamento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, a sua execução e o atendimento às suas recomendações – 4º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, referente ao 4º trimestre/2022, por meio da apresentação do Sr. Daniel Santana Abreu, Chefe de Auditoria Interna Substituto e nada destacou. **2.4. Direx/Presi – CON nº 4/2023. Atualização das informações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho – ACT da Conab.** O Consad tomou conhecimento das informações relativas ao ACT da Conab, e, na oportunidade, o Presidente Maximiliano parabenizou a Diretoria Executiva pela eficiente condução do assunto na Companhia. **2.5. Direx/Presi - CON nº 5/2023. Atualização das informações relativas a alteração da modalidade de Benefício de Assistência à Saúde (BAS).** O Consad tomou conhecimento das informações relativas a alteração da modalidade de Benefício de Assistência à Saúde (BAS) e nada destacou. **3. FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - Direx.** **3.1. REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA.** **3.1.1. Ata da 1.582ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 4/10/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.2. Ata da 1.583ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 11/10/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.3. Ata da 1.584ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 17/10/2022.** Após o exame da referida Ata o Consad destacou o item 2.3. Voto Diafi nº 47/2022, que tratou da autorização de cessão na modalidade Permissão Remunerada de Uso, em caráter excepcional, à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF de uma área de 400 m<sup>2</sup> localizada no pátio da Unidade Armazenadora de João Pessoa da Superintendência Regional da Conab no Estado da Paraíba - Sureg/PB. O Consad solicitou esclarecimentos sobre o valor da cessão e a justificativa. O Diretor-Administrativo da Diafi, Sr. Bruno Scalon Cordeiro prestou os devidos esclarecimentos enfatizando o interesse público e dirimindo as dúvidas suscitadas pelo Consad. **3.1.4. Ata da 1.585ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 25/10/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.5. Ata da 1.586ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 4/11/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.6. Ata da 1.587ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 8/11/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.7. Ata da 1.588ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 17/11/2022.** Após o exame da referida Ata o Consad solicitou esclarecimentos sobre os seguintes itens: a) 1.2. Voto



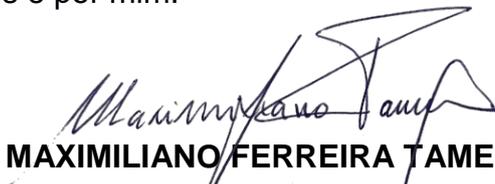
Diafi nº 55/2022; cessão de uso temporário ao Ibama, de uma área de 1.336,3 m<sup>2</sup> (estacionamento), na Superintendência Regional da Conab em Goiás situada à Avenida Meia Ponte, nº 2.748 - Setor Santa Genoveva - Goiânia/GO e b) 1.4. Voto Diafi nº 57/2022, Autorização de homologação do Pregão Eletrônico SUREG/RJ N.º 1/2022 para contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para adaptação e manutenção das instalações dos Hortomercados Humaitá e Leblon. O Diretor-Administrativo da Diafi, Sr. Bruno Scalon Cordeiro prestou os devidos esclarecimentos destacando o interesse público e dirimindo as dúvidas apontadas pelo Consad. **3.1.8. Ata da 1.589ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 22/11/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **3.1.9. Ata da 1.590ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 29/11/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad solicitou esclarecimentos sobre o item 1.4, Voto Diafi nº 59/2022, que tratou da aprovação, pela Diretoria Executiva, do laudo de avaliação (25011968) para fixação do preço de alienação de imóvel da Conab situado à Rua Uriel de Holanda, números 40/56, bairro de Beberibe, Recife/PE. O Diretor-Administrativo da Diafi, Sr. Bruno Scalon Cordeiro prestou os devidos esclarecimentos pacificando os questionamentos feitos pelo Consad. **3.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA. 3.2.1. Ata da 305ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva, de 24/11/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4. ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO FISCAL E DOS COMITÊS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO CONSAD. 4.1. EXAMES DAS ATAS DO CONSELHO FISCAL. 4.1.1. Ata da 326ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 27/10/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.2. Ata da 327ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 12/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.1.3. Ata da 328ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 20/12/2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **4.2. ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** Não há Atas do Coaud para análise. **4.3. NOTAS TÉCNICAS DO COMITÊ DE AUDITORIA.** Não há Notas Técnicas do Coaud para análise. **4.4. ATAS DA ASSEMBLEIA GERAL. 4.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 21.12.2022.** Após o exame da referida Ata, o Consad nada destacou. **5. RELATÓRIOS. 5.1. RELATÓRIOS ESTATUTÁRIOS. 5.1.1. Monitoramento das decisões envolvendo relacionamento com as partes interessadas, inclusive as informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração (Estatuto Social – art. 62, incisos III e XXXIV) – 4º trimestre/2022.** O



Consad tomou conhecimento do referido Relatório, e nada destacou. **5.1.2. Supervisão dos sistemas de gestão de riscos e de controle interno (Estatuto Social - art. 62, inciso XVIII e Resolução CGPAR 18/2016, art. 2º, inciso IX). Verificação da implementação das práticas cotidianas de Controles Internos (Lei 13.303/2016, art. 9º, inciso I). Monitoramento das decisões envolvendo práticas de governança corporativa - 4º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2. OUTROS RELATÓRIOS. 5.2.1. Controle das determinações do Consad.** O Consad tomou conhecimento do controle das determinações do Consad, mediante apresentação do Chefe de Auditoria Substituto, Sr. Daniel Abreu e nada destacou. **5.2.2. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações jurídicas do Ministério Público, da Polícia Federal e da Controladoria Geral da União – CGU - 2º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2.3. Acompanhamento do atendimento às recomendações ou determinações do Tribunal de Contas da União – TCU e da Controladoria Geral da União – CGU – 2º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório, mediante a apresentação do Chefe de Auditoria Substituto, Sr. Daniel Abreu, e nada destacou. **5.2.4. Conhecimento do quadro de empregados cedidos – 4º trimestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2.5. Verificação do cumprimento da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e das Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) – 2º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **5.2.6. Conhecimento do Relatório da Ouvidoria – 2º semestre/2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Relatório e nada destacou. **6. ACOMPANHAMENTO DO ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - RDET. 6.1. Direx/Diafi – RDET Nº 34/2022 - Estudo sobre como outras empresas realizam o processo de venda de seus imóveis, especificamente sobre o momento de autorização por parte do Conselho de Administração, se de forma global ou individualizada.** O Consad tomou conhecimento do estudo, considerando a **DETERMINAÇÃO ATENDIDA.** **7. ASSUNTOS GERAIS. 7.1. Conhecer as atividades da Auditoria Interna.** O Consad tomou conhecimento das atividades da Auditoria Interna, mediante apresentação do Chefe de Auditoria Substituto, Sr. Daniel Abreu, e nada destacou. **7.2. Ofício Circular SEI nº 5108/2022/ME – 3ª Edição do Guia de Padronização de Informações das Empresas**



**Estatais Federais nos Portais da Internet.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício, e nada destacou. **7.3. Ofício SEI nº 304165/2022/ME – Ressarcimento do benefício de assistência à saúde – BAS para empregados que não aderirem ao plano conveniado pela empresa com a GEAP.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício, e nada destacou. **7.4. Ofício nº 236/2022/SE-MAPA (CGVOC) – Publicação da Resolução CGPAR nº 43, de 1º dezembro de 2022.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício, e encaminha para a Diretoria Executiva, para as providências cabíveis. **7.5. Ofício Interno Sucor nº 5 – Publicação das Resoluções CGPAR nº 44 e 45.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício e encaminha para a Diretoria Executiva, para as providências cabíveis. **7.6. Ofício nº 32/2023/GAB-GM/MAP.** O Consad tomou conhecimento do referido Ofício e registra que a análise da solicitação registrada no item 1 da 7ª RECA 2022 restou prejudicada em virtude do teor do ofício. Nada mais havendo a tratar, o senhor Maximiliano Ferreira Tamer, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Edinete Xavier de Miranda, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.



**MAXIMILIANO FERREIRA TAMER**  
Presidente



**JOSÉ ANGELO MAZZILLO JUNIOR**  
Conselheiro



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Conselheiro



**HUMBERTO CÉSAR MOTA MACIEL**  
Conselheiro



**LUIZ ALBERTO CECÍLIO**  
Conselheiro



**EUDES DE GOUVEIA VARELA**  
Conselheiro



**EDINETE XAVIER DE MIRANDA**  
Secretária